

# Estado credencia mais um banco para pagamento de IPVA via Pix

Sex 08 março

A partir deste mês de março, o banco Santander está autorizado pelo Estado de Minas Gerais a emitir o QR Code para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) via Pix. Desde 2023, o Itaú já estava credenciado.

Portanto, ao optar por pagar o imposto via Pix, o proprietário de veículo deve observar o nome da instituição emissora: Itaú Unibanco S.A ou Santander (Brasil) S.A. O favorecido permanece Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.715.615/0001-60.

"Para o contribuinte, não há qualquer alteração no procedimento. A geração do QR Code é randômica, ou seja, pode ser emitido tanto pelo Itaú quanto pelo Santander", explica o superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais da [Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais \(SEF/MG\)](#), Leônidas Marques.

## Alerta de golpes

O superintendente reitera os cuidados que os proprietários de veículos devem ter na hora de pagar o IPVA. O principal é acessar apenas o site oficial da Secretaria de Fazenda ([www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br)) e não clicar em links recebidos por e-mail ou aplicativos de mensagens.

"Neste ano, nós firmamos uma parceria com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e estamos monitorando constantemente a internet. O objetivo é tirar do ar o mais rapidamente possível qualquer site fraudulento que seja identificado. No entanto, os contribuintes precisam ficar atentos às nossas orientações de segurança para não caírem nos golpes", salienta Leônidas Marques.

## Confira as dicas

- Para acessar o site da Secretaria de Fazenda ou efetuar o pagamento do IPVA, não digite nos buscadores (Google, Yahoo, Bing etc) as palavras-chave, como IPVA - Minas Gerais - Pagamento, por exemplo. Sempre digite o endereço [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br);
- Confira se o endereço foi digitado corretamente, pois os golpistas utilizam versões falsas do endereço utilizando caracteres e sinais que passam despercebidos, como pontos, hífen ou letras duplicadas, por exemplo;
- No site da Secretaria de Fazenda, acesse a área do IPVA pela janela (pop-up) ou no menu "Tributos" à direita da tela;
- Em caso de dúvida, sempre se informe pelos canais oficiais da Secretaria de Fazenda e do [Governo de Minas](#). Evite buscar informações em sites desconhecidos;
- A Secretaria de Fazenda não oferece descontos além do benefício dos 3% para o pagamento do IPVA em cota única. Portanto, se receber alguma oferta de desconto, saiba que é golpe;
- Nunca clique em links recebidos em aplicativos de mensagens, redes sociais ou e-mail. A Secretaria de Fazenda não envia tais mensagens;

- Se receber algum boleto de papel no seu endereço, descarte. A Secretaria de Fazenda não envia cobrança de IPVA pelos correios.
- Antes de efetuar o pagamento via Pix, conferir os dados do favorecido, que é ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 18.715.615/0001-60, e instituição emissora: Itaú Unibanco S.A ou Santander (Brasil) S.A.

### **Terceira parcela e Taxa de Licenciamento**

A escala de vencimento da terceira e última parcela do IPVA 2024 vai de 18 a 22 de março. Já a Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV) vence no dia 1º de abril. O valor da TRLAV é de R\$ 39,36.